

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 25 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2014.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou o Vereador senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES.** Esteve ausente o Vereador Ezequias Mariano Gomes da Silva. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do versículo 06 (seis) do Capítulo 55 (cinquenta e cinco) do livro de Izaías da Bíblia Sagrada. Nos termos regimentais da Casa, (§ 1º. do Art. 93), o Senhor Presidente deixou convocado o funcionário da Casa, senhor San Martim Donato Roosevelt – Assessor Jurídico para auxiliar a Mesa nos andamentos dos Trabalhos. Para somar a Mesa o senhor Presidente convidou a senhora Maria Nascimento – Presidenta do Conselho do Idoso local. Dispensada a leitura das Atas anteriores o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário proceder à leitura do Expediente do Dia. **EXPEDIENTE.** No Expediente do dia **constou os seguintes Documentos:** Projetos de Lei de N°s 03/2014, Que Autoriza o Município de Ibatiba Firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba, e Outras Providências, e 04/2014, Que Autoriza o Município de Ibatiba Firmar Convênio com a PESTALOZZI de Ibatiba, e Outras Providências, ambos oriundos do Gabinete do Prefeito, já constantes da Pauta do Expediente anterior, e em tramitação na Casa. **Constou e foram lidos os seguintes Documentos:** Processo de Veto Parcial N° 01/2014 ao Autógrafo de Lei Complementar N° 84/2014, encaminhado através do OFÍCIO nº 028/2014 Gabinete do Prefeito; Projetos de Lei de N°s 05/2014, Que Institui a Forma de Pagamento de Despesas pelo Regimento de Adiantamento na Administração; 006/2014, Que Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ibatiba; 007/2014, Que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Ibatiba – ES, e Outras Providências; Projeto de Lei Complementar de N°. 003/2014, Que Autoriza a Contratação de Profissionais Ocupantes dos Cargos de ASG – Servente e ASGE – Merendeira para Atender as Necessidades Temporárias de Excepcional Interesse Público, todos oriundos do Gabinete do Prefeito; Projeto de Lei Complementar de N°. 02/2014 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Que Extingue o Cargo de Diretor Financeiro, Cria Cargo de Diretor Legislativo, Reestrutura a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Ibatiba e Outras Providências; PARECER PRÉVIO TC-005/2011 SOB O PROCESSO TC-2388/2010 ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA – PARECER PELA APROVAÇÃO; Requerimentos de N°s 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, sucessivamente requisitando o seguinte: solicitar ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, relação detalhada dos alunos atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino; constando Nome da Unidade Educacional que faz o atendimento; série ou sala do aluno incluso; valor recebido mensalmente pelo município para execução das ações da Educação Especial; relação detalhada e local de serviço dos profissionais de apoio às atividades de higiene, alimentação, locomoção, dentre outras (CUIDADOR) destes alunos inclusos; inserção nos Anais desta Casa de VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EVARISTO ANTÔNIO DE CASTILHO, OCORRIDO NESTE MÊS DE FEVEREIRO, EM IBATIBA; inserção nos Anais desta Casa de VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO INÁCIO, OCORRIDO NESTE MÊS DE FEVEREIRO, EM IBATIBA; inserção nos Anais desta Casa de VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADIR NICCHIO; solicitar ao Chefe do Poder

Executivo Municipal INFORMAÇÕES DETALHADAS E ATUALIZADA referente ao Convênio com o Governo Federal para Construção de Fossas Sépticas neste município (Comunidade de São José do Meriti – Perobas e Santa Maria), incluindo desde a elaboração até pagamentos já realizados, medições e outras congêneres; solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal RELATÓRIO DETALHADO E ATUALIZADO DE DIÁRIAS desta municipalidade, no período de 02 de janeiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, constando minimamente o nome do servidor beneficiado, função/cargo, destino, motivo da viagem e valor pago ou a pagar. Requer ainda, o nome do servidor responsável pelo controle de diárias (caso exista) por Secretaria Municipal; inserção nos Anais desta Casa de VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DA PENHA CELUS, OCORRIDO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2014; solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal RELATÓRIO INTEGRAL E DETALHADO (Nome do Vencedor e participantes; tipo dos serviços/compras; valor dos serviços/compras; data de realização do ato; prazo de vigência do contrato, e data e local da publicidade do ato) dos Processos de Compras/Contratações por dispensa, inexigibilidade e licitatórios realizados por esta municipalidade no período de 12 de novembro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014; inserção nos Anais desta Casa de VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAURINDA ROSA QUEIRÓZ, OCORRIDO NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014; solicitar ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, com base no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, INFORMAÇÕES DETALHADAS sobre as divergências nos dados do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, dados estes publicados no Jornal A Notícia – pág. 15 – 31 de janeiro de 2014 e página virtual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (www.tce.es.gov.br); solicitar ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, relação detalhada e atualizada do local de serviço (Sede da Secretaria/Pronto Atendimento/NESF/Unidades de Saúde e outros) dos 15 (quinze) servidores ASG-SERVENTES lotados nesta Secretaria; solicitar ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, relação detalhada e atualizada do local de serviço dos 05 (cinco) servidores ASG-SERVENTES lotados nesta Secretaria; solicitar a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com base no Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, relação detalhada e atualizada do local de serviço dos 07 (sete) servidores ASG-SERVENTES lotados nesta Secretaria; Requerimento Nº. 02/2014 de autoria dos Vereadores Luciano Miranda Salgado, Marcus Rodrigo Amorim Florindo e Elias Cândido da Silveira, para solicitar do Prefeito, segundo informações de populares, apurações sobre possível ilícito administrativo disciplinar e penal ocorrido na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, com observação dos Artigos 145 (cento e quarenta e cinco), 118 (cento e dezoito) e 134 (cento e trinta e quatro) da Lei Complementar Nº. 38/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibatiba-ES; Requerimento Nº. 01/2014 de autoria do Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo, para requisitar do Prefeito adequação da documentação do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para convênio de Aquisição de Ambulância conforme Processo 64.721.604. Emenda Parlamentar da Deputada Janete de Sá (PMN); Indicação Nº. 02/2014 de autoria do Vereador João Brito Pereira Filho, Indicando o seguinte: disponibilizar 02 (dois) tambores para coleta de lixo, um na comunidade do Pontal e outro na água potável; ensaibramento das estradas vicinais das regiões do Pontal e do Resgate; calçamento de um trecho de estrada da BR-262 até a Igreja da Comunidade do Pontal; instalação de 05 (cinco) quebra-molas na Rua principal do Córrego Ipê, com início na mercearia Ipê; Construção de 08 (oito) salas de aulas na comunidade do Pontal para atender a demanda da classe estudantil da região; Instalação de placas de identificação das estradas vicinais dos Córregos do Resgate, Santa Isabel, Pontal e Palmital; Indicação Nº. 003/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, Indicando o seguinte: Extensão de Rede de Iluminação Pública até as proximidades da Fazenda do saudoso Dico Ribeiro, na Comunidade da Cambraia; Assinatura do Termo de Adesão ao Consórcio do Caparaó pelo Poder Executivo Municipal; Ensaibramento das estradas localizadas próxima às residências do Senhor Jorge Serpae Luizinho Barba; Ensaibramento das estradas próxima à residência do Senhor Silas, no Alto Inês; Abertura de Sala de Aula para Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Escola do Alto Inês, no período noturno; Manutenção da Iluminação Pública na Comunidade de Crisciúma, próximo a Igreja

Assembléia de Deus; Aquisição de Bombas D'água para os Campos de Futebol das Comunidades: de Criciúma; Santa Clara; Santa Maria de Cima; Carangolas; Reforma URGENTE da grade de proteção do Posto de Saúde da Comunidade de Santa Maria de Cima; Reforma URGENTE da grade de proteção da rampa, localizada na entrada principal do CRAS deste município. Terminada a leitura do Expediente, para fins de Parecer Prévio, o senhor Presidente fez a remessa das seguintes Proposições às Comissões competentes: Processo de Veto Parcial Nº 01/2014 ao Autógrafo de Lei Complementar Nº 84/2014; Projetos de Lei de Nºs 05, 006 e 007/2014; Projeto de Lei Complementar Nº. 003/2014; Projeto de Lei Complementar Nº. 02/2014 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal; PARECER PRÉVIO TC-005/2011 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009. Logo em seguida, da decisão das Comissões, os Projetos de Lei de Nº 007/2014 do Gabinete do Prefeito, e o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2014 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foram devolvidos à Mesa constando de parecer pela aprovação. USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE: NO DECORRER DOS TRABALHOS FIZERAM USO DA PALAVRA OS SEGUINTE VEREADORES, PELA ORDEM: LUCIANO MIRANDA SALGADO, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ORDEM DO DIA. Na Ordem do Dia, da decisão Plenária o senhor Presidente submeteu a discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei de Nº. 007/2014 do Gabinete do Prefeito, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar de Nº. 02/2014 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade; Requerimentos de Nºs 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028 e 029/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foram aprovados por unanimidade; Requerimento Nº. 02/2014 de autoria dos Vereadores Luciano Miranda Salgado, Marcus Rodrigo Amorim Florindo e Elias Cândido da Silveira, que foi aprovado por unanimidade; Requerimento de Nº. 01/2014 de autoria do Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo, que foi aprovado por unanimidade; Indicação de Nº. 02/2014 de autoria do Vereador João Brito Pereira Filho, que foi aprovada por unanimidade; Indicação de Nº 003/2014 de autoria do Vereador Luciano Miranda Salgado, que foi aprovada por unanimidade; Requerimento verbal feito pelo Vereador Luciano Miranda Salgado, solicitando a convocação do Secretário Municipal de Saúde senhor Adalto Almeida de Oliveira, para comparecer à Câmara no prazo de 30 (trinta) dias, e prestar informações sobre a falta de remédios nas Unidades de Saúde e NESF do Município, bem assim, as ações que vem sendo tomadas para resolver o problema, que foi aprovado por unanimidade; Moção de congratulação feita verbalmente pelo Vereador Silvio Rodrigues de Oliveira, ao senhor Herivelto Almeida pelo trabalho e pela dedicação especial dada ao projeto solidariedade esperança, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes, ouvintes da rádio mania FM, e convocou a Vereança para a Sessão do dia 10 de março próximo. (segunda-feira). **Encerramento às 23h00min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE LIVEIRA
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
=1º SECRETÁRIO DA MESA=